

Ata da 10ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 14 de outubro de 2019, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ):

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às treze e horas e quarenta minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, localizado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), sob a presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas, Dr. Marfan Martins Vieira, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão ordinária, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de oito de outubro de dois mil e dezenove. Achavam-se presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, e os Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Hugo Jerke, Fernando Chaves da Costa, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Márcio Klang, Sérgio Bastos Viana de Souza, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Antonio Carlos Coelho dos Santos, José Antonio Leal Pereira, Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, Pedro Elias Erthal Sanglard, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Maria Luiza De Lamare São Paulo, Angela Maria Silveira dos Santos, Cláudio Henrique da Cruz Viana, Patrícia Mothé Glioche Béze e Ana Cintia Lazary Serour, conforme atesta a lista subscrita em apartado. Verificada a existência de *quorum* regimental, o Presidente em exercício declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação do Colegiado a ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em trinta de setembro de dois mil e dezenove, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Na sequência, anunciou o exame do item **1**. Apreciação das indicações para outorga do **Colar do Mérito do Ministério Público** e da **Medalha Annibal Frederico de Souza**, a ser entregue na solenidade comemorativa do “Dia Nacional do Ministério Público”, a realizar-se em 13 de dezembro de 2019. O Presidente em exercício passou à leitura dos nomes previamente encaminhados a todos, em cumprimento ao disposto no artigo 5º, inciso XXI do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça. Realizada a votação, os nomes apresentados para receber o “Colar do Mérito do Ministério

Público”, foram aprovados por unanimidade, com abstenção dos indicados que integram o Colegiado, a saber: Ana Luiza Pereira Lima, Ex-Auditora-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Celio Erthal Rocha, Jornalista; Cláudio Henrique da Cruz Viana, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Fábio de Oliveira Azevedo, Advogado; Gilberto Waller Júnior, Corregedor-Geral da União; Humberto Dalla Bernardina de Pinho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Luciana Sapha Silveira, Corregedora-Geral do Ministério Público; Luciano Bandeira Arantes, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio de Janeiro (OAB/RJ); Malvina Tania Tuttman, Professora - Presidente do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro; Marcelo Paluma Ambrózio, Coordenador do Núcleo de Ações de Ouidoria e Prevenção à Corrupção da Corregedoria-Geral da União – RJ; Marcello Rubioli, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Márcio Emmanuel Pacheco, Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio de Janeiro; Márcio Souza Guimarães, Advogado; Marco Aurelio Bezerra de Melo, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Mário Antonio de Carvalho, Procurador de Justiça aposentado, idealizador do projeto da bandeira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Patrícia Mothé Glioche Béze, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Rodrigo Baptista Pacheco, Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro; Simone Sibílio do Nascimento, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Tiago Gonçalves Veras Gomes, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Vinicius de Sá Nery, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro. Na sequência, os nomes dos servidores a serem agraciados com a “Medalha Annibal Frederico de Souza” foram igualmente aprovados por unanimidade, quais sejam: Haydee Calembó Filha, Técnica do MP - área: processual, matrícula 2547, lotada na Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna; Jacqueline Costa Machado da Silva, Técnica do MP - área: processual, matrícula 2578, Supervisora, lotada na Secretaria da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Magé; Luiza Helena Torezani, Analista do MP - área: processual - Supervisora, lotada na Consultoria Jurídica; Margarete Espírito Santo, Técnica do MP - área: processual, matrícula 3171, Secretária da Coordenação do CRAAI Campos; Paulo Francisco Teixeira, Auxiliar do MP - área: administrativa, matrícula 809792, servidor aposentado; Vinícius Marques Sampaio, Técnico do MP - área: administrativa, matrícula 5550, Diretor de Licitações e Contratos. Em seguida, passou-se à análise do item **2. PROCESSOS PARA RELATAR: 2.1. Processo MPRJ nº 2016.01122785** - Minuta de Resolução criando a 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital, por transformação da 1ª Promotoria de Justiça de Substituição do CRAAI Rio de Janeiro. Relator: Procurador de Justiça Márcio Klang. Iniciado o julgamento, dispensada a leitura do relatório, eis que enviado a todos previamente, o Relator votou pela aprovação da minuta de Resolução, nos

termos propostos, tendo sido acompanhado por todos os integrantes do Colegiado. O Presidente em exercício proclamou o resultado unânime no sentido da aprovação da minuta de Resolução criando a 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital, nos termos do voto do relator. A seguir, o Presidente em exercício propôs a inversão da ordem de exame das matérias constantes da pauta e, com a anuência de todos, anunciou a apreciação do item **3. ASSUNTOS GERAIS:** A Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos reiterou a necessidade de revisão da Resolução que estabelece atribuição conjunta dos titulares com atuação nas Câmaras Criminais com os respectivos Procuradores de Justiça com atribuição exclusiva em Habeas Corpus, nas sessões a serem realizadas junto às Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça. A Dra. Luciana Sapha Silveira esclareceu que a Corregedoria-Geral do Ministério Público tem ciência da questão, que se encontra em análise, conforme já esclarecido em reuniões anteriores do Colegiado, bem como que estão sendo realizados estudos para uma maior integração, de forma que os pareceres sejam enviados com brevidade aos Procuradores de Justiça que participam das sessões. Informou, por fim, a impossibilidade dos membros com atribuição em *habeas corpus* comparecerem às sessões, tendo em vista o prazo de 12 (doze) dias para manifestação em quantidade excessiva de processos. A Dra. Maria da Conceição Lopes de Souza Santos destacou que o Centro de Apoio Operacional - CAO instaurou procedimento administrativo, instruído com as propostas e sugestões do Colégio de Procuradores de Justiça, o qual já foi encaminhado à Administração Superior. Em seguida, o Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard solicitou o aprimoramento do Sistema Integra, tendo em vista que os Recursos Constitucionais, quando são de Turmas Recursais e os Recursos ou Ações Originárias do Órgão Especial não estão inseridos no sistema. Sugeriu que o Sistema Integra possua todas as intimações aos Procuradores de Justiça. A Dra. Maria da Conceição Lopes de Souza Santos informou que as sugestões encaminhadas ao CAO são enviadas à equipe de programação para aprimoramento do sistema. Na sequência, o Dr. Hugo Jerke comunicou, a pedido do Ex-Procurador-Geral de Justiça, Desembargador José Muiños Piñeiro Filho, que será prestada homenagem ao Dr. Sérgio Demoro Hamilton, no dia 31 de outubro de 2019, às 17h, no Auditório Antônio Carlos Amorim, bem como que no dia 08 de novembro de 2019 ocorrerá evento sobre Macrocriminalidade Organizada Violenta – os desafios da segurança pública, no Auditório Paulo Roberto Leite Ventura, com abertura do Procurador-Geral de Justiça José Eduardo Ciotola Gussem. Retomando a ordem dos trabalhos, o Presidente em exercício anunciou o exame do item **2.2. Processo MPRJ nº 2019.00120967** - Anteprojeto de Lei Complementar alterando a Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, e o inciso I do art. 34 da Lei nº 5.891/2011. Relatora: Procuradora de Justiça Katia Aguiar Marques Selles Porto. Realizada a votação, o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, por unanimidade, com as alterações sugeridas pelo colegiado e acatadas pela Relatora, o Anteprojeto de Lei Complementar alterando a Lei Complementar Estadual nº 106, de

03 de janeiro de 2003, exceto o § 5º do art. 104, que foi aprovado por maioria, ficando vencidos os Doutores Márcio Klang, Hugo Jerke e Pedro Elias Erthal Sanglard. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária do Colegiado, Dra. Patrícia Mothé Glioche Béze, que a subscreve juntamente com o Presidente em exercício, ficando consignado que deixaram de comparecer à sessão os Drs. Adolfo Borges Filho, Patrícia Silveira da Rosa e Marlon Oberst Cordovil, justificadamente, bem como a Dra. Dalva Pieri Nunes, em razão de férias, e, ainda, a Dra. Sumaya Therezinha Helayel, por motivo de licença médica. **(Aprovada na sessão de 04 de novembro de 2019)**

Marfan Martins Vieira  
Presidente em exercício

Patrícia Mothé Glioche Béze  
Secretária